



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO V - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 930

Ji-Paraná (RO), 4 de outubro de 2010

## SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG.01
DECRETOS.....	PÁG.01
EDITAL SEMAD.....	PÁG.03

## DECISÕES DO PREFEITO

### PROCESSO Nº 11093-2009 Vol I e II

INTERESSADA: SEMG

ASSUNTO: Aquisição de equipamentos agrícolas para apoio ao Produtor Rural.

Em decorrência de um lapso cometido durante a digitação da Homologação e Adjudicação do Processo Administrativo nº 11093-2009 Vol I e II, promovemos nesta ocasião a seguinte correção:

Onde se lê:

Acolho o Parecer Jurídico nº 669/PGM/09, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente ao Pregão nº 095/09/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto **Aquisição de equipamentos agrícolas para apoio ao Produtor Rural**, conforme solicitação da SEMAGRI (fls. 421), referente ao **Contrato de Repasse nº 278.834-45/2008/MDA/CAIXA**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Governo.

Leia-se:

Acolho o Parecer Jurídico nº 371/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente ao Pregão nº 042/09/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto **Aquisição de equipamentos agrícolas para apoio ao Produtor Rural**, conforme solicitação da SEMAGRI (fls. 421), referente ao **Contrato de Repasse nº 278.834-45/2008/MDA/CAIXA**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Governo.

**Continuam inalterados os demais dispositivos da Homologação referida.**

Ji-Paraná, 01 de Outubro de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO Nº 1-2294-2010

INTERESSADO: Semusa

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (água mineral)

Ref.: Prorrogação de prazo

**AUTORIZO** a prorrogação de prazo do Contrato nº 082/PGM/2010, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa **L. Ferreira de Souza**, contados a partir de 13 de Outubro de 2010 até 31 de Dezembro de 2010.

**ADOTO** como fundamento o Parecer nº 213/PGM/SEMUSA/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município.

**À Procuradoria-Geral do Município** para confecção do competente Termo.

Ji-Paraná, 01 de Outubro de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO Nº 1-17406-2010

INTERESSADO: Gisélia Jacinta de Andrade Ramalho

ASSUNTO: Licença Prêmio

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pela servidora **Gisélia Jacinta de Andrade Ramalho**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedi-

mento.

Preenchidos todos os requisitos ensejadores da concessão e com base no parecer jurídico, fls. 05, **DEFIRO** o presente pleito, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
1993/1998	30	Lei 713/1995
1998/2003	30	Lei 713/1995
2003/2008	90	Lei 1405/2005

**À SEMAD** para as providências de estilo.

Ji-Paraná, 01 de outubro de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

## DECRETOS

### DECRETO N.15103/GAB/PMJP/2010

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 1974, de 24 de Dezembro de 2009, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 374.853,10** (trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e três reais e dez centavos), para reforço das dotações vigentes:

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO  
02 02 01 GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 19 04.122.2002.2006.3306 Apoio  
Administrativo do GABINETE DO PREFEITO 5.000,00  
3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha: 20 04.122.2002.2006.3306 Apoio  
Administrativo do GABINETE DO PREFEITO 5.000,00  
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas

com Locomoção

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO  
02 04 01 GABINETE SECRETARIA

Ficha: 66 04.122.2004.2011.3311 Apoio  
Administrativo da SEMAD 1.500,00  
3.3.90.08.00 Outros Benefícios

Assistenciais

Ficha: 71 04.122.2004.2011.3311 Apoio  
Administrativo da SEMAD 14.400,00  
3.3.90.36.00 Outros Serviços de

Terceiros - Pessoa Física

Ficha: 76 04.122.2004.2011.3311 Apoio  
Administrativo da SEMAD 25.000,00  
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material

Permanente

Ficha: 82 04.122.2004.2012.3112 Apoio  
Administrativo da SEMAD 10.500,00  
3.1.90.94.00 Indenizações Restituições

Trabalhistas

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO  
02 06 01 GABINETE DO SECRETARIO

Ficha: 249 15.122.2008.2034.3334 Apoio  
Administrativo da SEMOSP 9.100,00  
3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha: 251 15.122.2008.2034.3334 Apoio  
Administrativo da SEMOSP 12.000,00  
3.3.90.36.00 Outros Serviços de

Terceiros - Pessoa Física

Ficha: 256 15.122.2008.2034.3334 Apoio  
Administrativo da SEMOSP 1.990,00  
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material

Permanente

Ficha: 262 15.122.2008.2035.3135 Apoio  
Administrativo da SEMOSP 500,00  
3.1.90.94.00 Indenizações Restituições

Trabalhistas

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO  
02 06 02 DEPARTAMENTO DE

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ficha: 272 17.512.1011.1046.1046 Gestão da  
Políticas Públicas em Obras e Serviços 9.200,00  
4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Ficha: 283 26.782.1011.2036.2036 Gestão da  
Políticas Públicas em Obras e Serviços 7.700,00  
3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha: 285 26.782.1011.2036.2036 Gestão da  
Políticas Públicas em Obras e Serviços 4.000,00  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de

Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha: 286 26.782.1011.2037.2037 Gestão da  
Políticas Públicas em Obras e Serviços 125.000,00  
3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha: 288 26.782.1011.2037.2037 Gestão da  
Políticas Públicas em Obras e Serviços 80.769,20  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de

Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha: 292 26.782.1011.2039.2039 Gestão da  
Políticas Públicas em Obras e Serviços 41.500,00  
3.3.90.30.00 Material de Consumo

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO  
02 07 01 GABINETE DO SECRETARIO

TARIO DE AGRICULTURA

Ficha: 304 20.122.2007.2029.2029 Apoio  
Administrativo da SEMAGRI 16.700,00  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de

Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha: 308 20.122.2007.2029.2029 Apoio  
Administrativo da SEMAGRI 757,90  
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material

Permanente

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO  
02 08 02 FUNDO MUNICIPAL

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 353 08.241.1012.1048.1048 Qualidade  
de Vida na Terceira Idade 2.500,00  
3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha: 439 08.244.1015.1062.1062 Gestão da  
Assistências Integral à Família 600,00  
3.3.90.30.00 Material de Consumo

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO  
02 08 03 FUNDO MUNICIPAL

DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Ficha: 474 08.243.1014.2046.2046 Atenção  
Integral a Infância e Juventude 816,00  
3.3.90.14.00 Diárias - Civil

Ficha: 480 08.243.1014.2047.2047 Atenção  
Integral a Infância e Juventude 320,00  
3.3.90.14.00 Diárias - Civil

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO
	02 02 01	GABINETE DO PREFEI-
Ficha: 22	04.122.2002.2006.3306	Apoio
Administrativo do GABINETE DO PREFEITO	-5.000,00	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Física		
Ficha: 23	04.122.2002.2006.3306	Apoio
Administrativo do GABINETE DO PREFEITO	-5.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Jurídica		
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO
	02 04 01	GABINETE SECRETARIA
Ficha: 70	04.122.2004.2011.3311	Apoio
Administrativo da SEMAD	-1.000,00	
	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria
Ficha: 72	04.122.2004.2011.3311	Apoio
Administrativo da SEMAD	-49.400,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Jurídica		
Ficha: 75	04.122.2004.2011.3311	Apoio
Administrativo da SEMAD	-1.000,00	
	3.3.90.95.00	Indenização pela
Execução de Trabalhos de Campo		
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO
	02 06 01	GABINETE DO SECRETARIO
Ficha: 252	15.122.2008.2034.3334	Apoio
Administrativo da SEMOSP	-290.990,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Jurídica		
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO
	02 06 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ficha: 265	15.452.1011.1047.1047	Gestão da
Políticas Públicas em Obras e Serviços	-769,20	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Jurídica		
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO
	02 07 01	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA
Ficha: 325	20.605.1010.2032.2032	Gestão
das Políticas Públicas na Agricultura e Meio Ambiente	-	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Física		
Ficha: 301	20.122.2007.2029.2029	Apoio
Administrativo da SEMAGRI	-11,90	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Ficha: 306	20.122.2007.2029.2029	Apoio
Administrativo da SEMAGRI	-500,00	
	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO

TIVO	02 08 02	FUNDO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 355	08.241.1012.1048.1048	Qualidade
de Vida na Terceira Idade	-2.500,00	
	3.3.90.32.00	Material de Distribuição
Gratuita		
Ficha: 396	08.243.1014.1057.1057	Atenção
Integral a Infância e Juventude	-200,00	
	3.3.90.32.00	Material de Distribuição
Gratuita		
Ficha: 398	08.243.1014.1057.1057	Atenção
Integral a Infância e Juventude	-816,00	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Física		
Ficha: 446	08.244.1015.1062.1062	Gestão de
Assistências Integral à Família	-400,00	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO
	02 08 03	FUNDO MUNICIPAL
DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
Ficha: 483	08.243.1014.2047.2047	Atenção
Integral a Infância e Juventude	-320,00	
	3.3.90.39.00	Outros
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, 01 de outubro de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

Palácio Urupá, 01 de outubro de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO N.15105/GAB/PMJP/2010

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 1974, de 24 de Dezembro de 2009, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 29.100,00** (vinte e nove mil e cem reais), para reforço das dotações vigentes:

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

	02 05 01	GABINETE DO SECRETARIO
	02 05 01	MUN. DE EDUCAÇÃO
Ficha: 121	12.364.1003.2111.2111	Gestão
das Políticas Públicas no Ensino Fundamental	6.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO
	02 05 02	MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL		
Ficha: 138	12.365.1004.2022.2022	Gestão
das Políticas Públicas no Ensino Infantil	5.500,00	
	3.3.90.14.00	Diárias - Civil

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO
	02 05 03	MANUTENÇÃO E
DESENV. DO FUNDEB		
Ficha: 165	12.361.1003.2015.2015	Gestão
das Políticas Públicas no Ensino Fundamental	1.000,00	
	3.1.90.94.00	Indenizações Restituições
Trabalhistas		

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO
	02 05 04	MANUTENÇÃO E
DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha: 208	12.361.1003.2019.2019	Gestão
das Políticas Públicas no Ensino Fundamental	6.600,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO
	02 05 05	MANUTENÇÃO DO
CONSELHO MUN. DE EDUCAÇÃO		
Ficha: 242	12.122.2006.2026.2026	Apoio
Administrativo do Conselho Municipal de Educação	10.000,00	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens
Fixas - Pessoal Civil		

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO
	02 05 01	GABINETE DO SECRETARIO
	02 05 01	MUN. DE EDUCAÇÃO
Ficha: 89	12.122.2005.2028.2028	
Apoio Administrativos da SEMED	-6.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO
	02 05 02	MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL		
Ficha: 139	12.365.1004.2022.2022	Gestão
das Políticas Públicas no Ensino Infantil	-15.500,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO
	02 05 03	MANUTENÇÃO E
DESENV. DO FUNDEB		
Ficha: 164	12.361.1003.2015.2015	Gestão
das Políticas Públicas no Ensino Fundamental	-	
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis
- Pessoal Civil		



## Diário Oficial

### DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**José de Abreu Bianco**  
Prefeito

**José Otonio Lima Silva**  
Vice-Prefeito

**Noemi Brisola Ocampos**  
Chefe de Gabinete

**Armando Reigota Ferreira Filho**  
Procurador-Geral do Município

**Adhemar da Costa Salles**  
Controlador Geral do Município

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Secretário Municipal de Administração

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

**Cleberson Jair Patrício de Oliveira**  
Secretário de Esporte

**Washington Roberto Nascimento**  
Secretário de Fazenda

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretária de Ação Social

**José Batista da Silva**  
Secretário Municipal de Saúde

**Assis Canuto**  
Sec. de Obras e Serv. Públicos

**José Vanderlei Nunes Fernandes**  
Secretário de Educação

**Arnaldo Egídio Bianco**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**Rui Vieira de Souza**  
Secretário de Governo

**Luiz Carlos Freitas da Costa**  
Presidente da EMTU

**Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas**  
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

**Silvia Cristina Amancio Chagas**  
Diretora Dpto. de Comunicação Social

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 05 04 MANUTENÇÃO E
DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 212 12.361.1003.2019.2019
Gestão das Políticas Públicas no Ensino Fundamental -6.600,00
3.3.90.39.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, 01 de outubro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 15106/GAB/PMJP/2010

Nomeia Parlei Francielli Ribeiro Zampoli, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Programas Estratégicos do Departamento de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada Parlei Francielli Ribeiro Zampoli, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Programas Estratégicos do Departamento de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, 01 de outubro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15107/GAB/PMJP/2010

Exonerada Adila Thais de Souza Ferreira, do cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde 02 de Abril, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 0358/GAB/SEMUSA/2010,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada Adila Thais de Souza Ferreira, do cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde 02 de Abril, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de setembro de 2010.

Palácio Urupá, 01 de outubro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15108/GAB/PMJP/2010

Nomeia Débora Cristine Pellenz, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde 02 de Abril, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 0358/GAB/SEMUSA/2010,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada Débora Cristine Pellenz, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde 02 de Abril, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, 01 de outubro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 15109/GAB/PMJP/2010

Declara a vacância do cargo público de Agente Administrativo, e dá outras providências.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação da Coordenação Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento, constante no Memorando nº 453/10/SEMAD/CGRHA, e

Considerando o disposto no artigo 46, II, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º. Declaro vago o cargo efetivo de Agente Administrativo, 40 hs, em face do pedido de demissão, formulado pela servidora Keila Soares da Costa, empossada no Serviço Público Municipal em 20 de março de 2001.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de setembro de 2010.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de outubro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

EDITAL SEMAD

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Especial - Decretos nºs 15.024 e 15.031/GAB/PMJP/2010

EDITAL N° 001/SEMAD/2010 - SEMUSA
Teste Seletivo Simplificado para a Área da Saúde Indígena

RESULTADO FINAL OFICIAL DO TESTE SELETIVO

Em cumprimento ao item 9.3 do Edital supramencionado, com prazo prorrogado pelo item 1 do Comunicado nº 002/2010, após análise e julgamento dos recursos, os quais foram IMPROVIDOS, assim sendo, o Secretário Municipal de Administração e a Comissão Especial, tornam público o Resultado Final Oficial do Teste Seletivo Simplificado para Área da Saúde Indígena, obedecendo o critério de Classificação estabelecido no tópico 8 do Edital nº 001/SEMAD/2010-SEMUSA:

Table with columns: N. INSCRIÇÃO, CANDIDATO, NOTA, CLASSIFICAÇÃO. CARGO: MÉDICO, ÁREA DE ATUAÇÃO: CASAI/ALDEIAS

Table with columns: N. INSCRIÇÃO, CANDIDATO, NOTA, CLASSIFICAÇÃO. CARGO: ENFERMEIRO, ÁREA DE ATUAÇÃO: ALDEIAS

(\*) Candidato excluído do Teste Seletivo Simplificado na forma do item 4.10, do Edital nº 001/SEMAD/2010-SEMUSA.

Table with columns: N. INSCRIÇÃO, CANDIDATO, NOTA, CLASSIFICAÇÃO. CARGO: ENFERMEIRO, ÁREA DE ATUAÇÃO: CASAI

Table with columns: N. INSCRIÇÃO, CANDIDATO, NOTA, CLASSIFICAÇÃO. CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA, ÁREA DE ATUAÇÃO: ALDEIAS

Table with columns: N. INSCRIÇÃO, CANDIDATO, NOTA, CLASSIFICAÇÃO. CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, ÁREA DE ATUAÇÃO: ALDEIAS

Table with columns: N. INSCRIÇÃO, CANDIDATO, NOTA, CLASSIFICAÇÃO. CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, ÁREA DE ATUAÇÃO: CASAI

220	Ana Maria Vitorino Ferreira	2,0	Reprovado
213	Rosana Gomes de Oliveira	2,0	Reprovado
240	Priscila da Silva Cabral	2,0	Reprovado
227	Cintia Ferreira de Fátima	2,0	Reprovado
129	Sabrina Terra de Azevedo	2,0	Reprovado
244	Adriana Maria da Silva	2,0	Reprovado
191	Ingride Souza da Silva	2,0	Reprovado
136	Mylla Costa de Sá	2,0	Reprovado

CARGO: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL - THD

ÁREA DE ATUAÇÃO: ALDEIAS

N. INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
001	Cilene Ferreira das Neves	7,0	1º
042	Jéssica Rayane da Silva	6,0	2º
061	Lucilene Magalhães Gomes	4,5	Reprovado
235	Dhayany Gussi	4,0	Reprovado
060	Maria Ponciano Gomes	2,0	Reprovado
088	Dorca Fernandes	2,0	Reprovado
142	Jusceia Maria Ambrosio	2,0	Reprovado
152	Lucineia Leles Pereira	2,0	Reprovado
153	Karina Rodrigues dos Santos	2,0	Reprovado
226	Dayane Nayara da Silva	2,0	Reprovado

CARGO: AGENTE INDÍGENA DE SAÚDE - AIS

ÁREA DE ATUAÇÃO: ALDEIAS

N. INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
200	Tuavé Amondawa	9,0	1º
169	Valmira Souza do Nascimento	8,0	2º
234	Valterli Acacio Lobato	8,0	3º
179	Paulo Pawepiandu Zoro	8,0	4º
168	Francisco Xiposev Gavião	8,0	5º
163	Alvaro Noep Arara	7,5	6º
158	Montgomery Taram Pessôa	7,5	7º
174	Valdemar Zoro	7,5	8º
170	Agnaldo Arara	7,5	9º
167	Marcelo Ipê Zoro	7,5	10º
164	Delson Sapê Kigup Cherebomba Barros Gavião	7,5	11º
161	Awapy Uru Eu Wau Wau	7,5	12º
159	Ricardo Zoro	7,5	13º
171	Neide Pat Vap Zoro	7,5	14º
165	Amauri Iwadú Zoro	7,5	15º
172	Caio Xipuanzap Zoro	7,5	16º
162	Roberto Pabixawamba Zoro	7,5	17º
173	Geraldo Xixubina Zoro	7,5	18º
177	Adriano Zoro	7,5	19º
180	Potei Uru Eu Wau Wau	7,5	20º
175	Uka Uru Eu Wau Wau	7,0	21º
166	Adonias Cebirop da Silva Gavião	7,0	22º
160	Valdir Zarajut Zoro	7,0	23º
176	Marcelo Arara	7,0	24º
178	Ilma Piráhv Arara	7,0	25º
157	Moisés Sabe Zoro	6,0	26º
041	Dora Thuin Arara	6,0	27º
095	Alberto Junior Ivkuhj Gavião	6,0	28º

CARGO: AGENTE INDÍGENA DE SANEAMENTO - AISAN

ÁREA DE ATUAÇÃO: ALDEIAS

N. INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
072	Messias Ka AHV Gavião	9,0	1º
109	Ademir Ninija Zoro	8,5	2º
127	Beandô Zoro	8,5	3º
040	Irineu de Oliveira Silva Arara	8,5	4º
083	Carlos IPHJ Gavião	8,5	5º
071	Izaías Tinhão Ara Gavião	8,5	6º
111	Maurício Idigatu Zoro	8,5	7º
094	Izaías Vasorur Gavião	8,0	8º
126	Leonardo Xará Zoro	8,0	9º
119	Rodrigo OHJ PAGUHV Gavião	8,0	10º
092	Takanguí Uru Eu Wau Wau	8,0	11º
201	Jurip Amondava	8,0	12º
107	Denilson Manzapun Zoro	7,5	13º
131	Ivan Nakawion Arara	7,5	14º
202	Divipá Uru Eu Wau Wau	7,0	15º
110	Américo Tac Andu Zoro	7,0	16º
108	Carlos Kajwet Zoro	7,0	17º
128	Mauro MA AT Zoro	7,0	18º
133	Françua Zavahpir Gavião	6,0	19º

Nota: A classificação dos candidatos fora procedida da ordem decrescente de notas obtidas, tendo sido aplicado os critérios de desempate estabelecidos no Tópico 7, do Edital n. 001/SEMAD/2010-SEMUSA.

Ji-Paraná, 30 de setembro de 2010.

**EVANDRO CORDEIRO MUNIZ**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto N° 13771/GAB/PM/JPI/2009

**EDER KENNER DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão Especial  
Teste Seletivo Simplificado  
Decreto 15024/GAB/PM/JPI/2010

**MARIA DA PENHA DOS SANTOS**  
Membro da Comissão

**ABRAHIM MERINO CHAMMA**  
Membro da Comissão

**ALZENIRA DE OLIVEIRA MAIA**  
Membro da Comissão

**NILTON SANTOS DA SILVA**  
Membro da Comissão

**SIMONE DE SOUZA**  
Membro da Comissão

**WANESSA OLIVEIRA e SILVA**  
Membro da Comissão

**OLIZETE LOPES DE PAULA**  
Membro da Comissão

Quando a pessoa se dedica a estudar alguma coisa, mais do que aprender, ela amplia os seus conhecimentos!



A Fundação Cultural de Ji-Paraná  
lhe oferece dezenas de opções  
em cursos abertos  
para toda a comunidade

**TEATRO - MÚSICA - JAZZ**  
**- ARTES PLÁSTICAS -**  
**BALÉ - ARTESANATO**



FUNDAÇÃO CULTURAL  
DE JI-PARANÁ - RO

Para maiores informações, procure a  
**FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ**  
Rua Tenente Antonio João, 1.108  
Bairro Nova Brasília - Ji-Paraná - Rondônia  
Telefone: 3421-2263

